

**CAU/MG**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL****DELIBERAÇÃO Nº 89.5.1/2024**

REFERÊNCIAS:	SEI 00158.000513/2024-11
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Plenário CAU/MG, Gerencia Jurídica CAU/MG, Gerencia de Planejamento CAU/MG, Assessoria de Comunicação CAU/MG, Gerência Administrativa e Financeira
ASSUNTO:	REVISÃO E APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO – CURSO DE REURB EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CUPA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 06 de maio de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de

Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CUPA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;

Considerando a Deliberação DCPUA-CAU/MG nº 88.1, referente ao Plano de Ação da CUPA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, conforme a ação “Propor editais ou convênios para realização de cursos para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária”.

Considerando a dotação orçamentária já prevista para a realização da ação Curso de REURB em parceria com a Fundação Israel Pinheiro – 2024.

Considerando a proposta de Plano de Trabalho do Curso de capacitação em Regularização Fundiária para profissionais inscritos no CAU/MG, a ser realizado pela Fundação Israel Pinheiro (FIP), encaminhada por e-mail pela GEPLAN em 17/04/24 .

DELIBEROU

- Solicitar à FIP a revisão do Plano de Trabalho do Curso de capacitação em Regularização Fundiária para profissionais inscritos no CAU/MG, na reunião de alinhamento que será realizada em 07/05/24 com a representante da FIP, Maiara Vieira, e a conselheira a Elisabete C. Andrade, relatora da ação pela CUPA-CAU/MG, abordando os seguintes pontos:
 - Alterar o cronograma adiando o início do curso;
 - Verificar a possibilidade de a aula inaugural ser realizada duas semanas antes do início do curso utilizando-a para divulgação e possibilitando inscrições após palestras, caso ainda haja vagas disponíveis;
 - Revisar a ementa do curso para dar ênfase na atuação e visão do arquiteto e urbanista como coordenador dos processos de REURB;
 - Verificar a possibilidade de realizar as aulas em dias alternados (segunda e quarta ou terça e quinta);
 - Incluir convidado externo indicado pela CUPA para participar da palestra inaugural;
- Aprovar o Plano de Trabalho do Curso de capacitação em Regularização Fundiária para profissionais inscritos no CAU/MG, a ser realizado pela Fundação Israel Pinheiro, encaminhada por e-mail pela FIP em 17/05/24, mediante a revisão dos pontos solicitados.

3. Incluir o Plano de Trabalho do Curso de capacitação em Regularização Fundiária revisado como anexo a esta deliberação e proceder aos seguintes encaminhamentos:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência (PRES - CAU/MG)	Para ciência e encaminhamentos	Imediato
2	Gerencia de Planejamento (GEPLAN-CAU/MG)	Para ciência, inclusão no calendário do CAU/MG e demais providências cabíveis.	Imediato
3	Assessoria de Comunicação (ASSCOM-CAU/MG)	Para ciência e divulgação do curso.	Imediato
4	Gerência Jurídica (GERJUR)	Para ciência e demais providências cabíveis.	Imediato
5	Gerência Administrativa e Financeira (GAF- CAU/MG)	Para ciência e liberação do recurso financeiro.	Imediato

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL					
VOTAÇÃO					
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Vitor de Castro França (<i>Suplente</i>)				X
2	<input checked="" type="checkbox"/> Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Marcos Winício de Sousa (<i>Suplente</i>)	x			
3	<input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Andrade - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Regina Andrea Martins (<i>Suplente</i>)	x			
4	<input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck (<i>Suplente</i>)	X			
5	<input type="checkbox"/> Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Matheus Lopes Medeiros (<i>Suplente</i>)				X
6	<input checked="" type="checkbox"/> Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet (<i>Suplente</i>)	x			
7	<input type="checkbox"/> Ilara Rebeca Duran de Melo - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Camargo Ferreira (<i>Suplente</i>)	X			
8	<input type="checkbox"/> Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva (<i>Suplente</i>)	X			
9	<input checked="" type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Ana Maria Schmidt (<i>Suplente</i>)	X			
10	<input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes (<i>Suplente</i>)	X			
11	<input checked="" type="checkbox"/> Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Andrea Michelini de Moura (<i>Suplente</i>)	x			
12	<input type="checkbox"/> Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Renata Nogueira Herculano (<i>Suplente</i>)	x			

13	Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> ■ Lessandro Lessa Rodrigues (<i>Suplente</i>)	X			
----	--	---	--	--	--

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Anne Caroline Veloso de Almeida

Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 20/05/2024, às 16:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAMARGO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 07:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 10:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 13:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 14:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 23/05/2024, às 11:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **76C907FA** e informando o identificador **0230334**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000513/2024-11

0230334v8